



ESTADO DO AMAPÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA
PROCURADORIA GERAL

PUBLICADO NO DIÁRIO

OFICIAL DO município

Nº 71 de 08

EM 29 / 06 / 2001

LEI Nº 501 /2001 – PMS

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL OFICIALIZAR A DENOMINAÇÃO DA TRAVESSA “ L”7 (sete) DO BAIRRO FONTE NOVA, PARA TRAVESSA “DENISE DE MELO VASCONCELOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,

Faço saber que a Câmara Municipal de Santana **APROVOU** e eu **SANCIONO** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a oficializar a denominação da travessa “L ” 7 (sete) no Bairro Fonte Nova, para travessa **DENISE DE MELO VASCONCELOS**.

Art. 2º A referida homenagem Póstuma dar-se em reconhecimento aos notórios e relevantes trabalhos na esfera da Educação e Ação Social do Município.

Art. 3º O Executivo Municipal através do setor competente da Municipalidade confeccionará placas com o respectivo nome para melhor identificação.

Art. 4º As despesas concernentes da aplicação desta lei ocorrerão por conta de verbas alocadas no Orçamento – Programa Municipal ou Crédito Suplementar destinado a esse fim.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º Revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA,
em 27 de junho de 2001.


ROSEMIRO ROCHA FREIRES
Prefeito Municipal de Santana

